



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-777/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Maternidade à
Servidora que menciona e dá
outras providencias.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA
DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Maternidade à Servidora **MARIELLY RAMOS DE OLIVEIRA**, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeada pela portaria nº 010 de 12 de maio de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao termino dos 120 dias, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Glória de Dourados-MS, bem como Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 09 de março de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024